



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000
e-mail: nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL NIPE Nº 02/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO A PROJETOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Muzambinho, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de propostas de projetos de extensão como forma de fomento às ações extensionistas deste *campus*.

1. OBJETIVO

O programa de auxílio às ações extensionistas deste *campus* tem como objetivo primordial favorecer o desenvolvimento de ações extensionistas estimulando o processo de ensino e aprendizagem, com envolvimento da comunidade externa, proporcionando a troca de saberes.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este Programa apresenta os seguintes objetivos:

- Contribuir para a formação profissional, cidadã, crítica, criativa e inovadora dos estudantes;
- Estimular a produção, o desenvolvimento e a difusão de práticas e conhecimentos voltados ao atendimento de necessidades específicas da sociedade;
- Possibilitar o desenvolvimento de ações que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas ao atendimento das demandas sociais da região.

2. DEFINIÇÕES

2.1 A Extensão Institucional é um processo educativo, cultural e científico, que viabiliza a transferência do conhecimento acadêmico aos demais setores da sociedade, além de ser indispensável na formação do discente, na qualificação do docente e no intercâmbio com a sociedade, com intuito de atualizar conhecimentos empíricos e técnicas de trabalho da comunidade;

2.2 Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre o IFSULDEMINAS *campus* Muzambinho e os setores da sociedade, mediado por discentes orientados por um ou mais servidores do quadro permanente;

2.3 Entende-se como “Projeto de Extensão” toda ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e cronograma determinado, que atendam necessidades sociais. Tais projetos consistem em ações de intercâmbio e colaboração entre a Instituição de Ensino e sociedade – interna ao *Campus* e ou extra institucional. Correspondem à aplicação de conceitos adquiridos no ensino e verificação de resultados que levarão ao desenvolvimento de uma interface ou NÃO com a pesquisa. Projetos de extensão deverão apresentar, **no mínimo, duração de 6 (seis) meses**, havendo dedicação do servidor e discente de carga horária semanal mínima de 2 (duas) horas para execução das ações.

3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS SOLICITANTES

3.1. COORDENADOR

1. Ser servidor do quadro permanente do IFSULDEMINAS-*Campus* Muzambinho;
2. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
3. Disponibilizar, pelo menos, 2 (duas) horas por semana às demandas da proposta submetida neste edital;
4. ***Participar, quando convocado, do Comitê Local de Avaliação.*** Exceções feitas aos casos com justificativa por escrito e aceitas pelo NIPE do IFSULDEMINAS-*Campus* Muzambinho. A não aceitação em participar do Comitê Local é considerada uma violação a este Edital;
5. **É vedado** ao coordenador da proposta repassar sua coordenação a outro professor. Em caso de impedimento da continuidade desta atividade por parte do coordenador o NIPE decidirá os critérios para sua substituição;
6. **É vedado** aos servidores que gozam de afastamento para qualificação profissional coordenar estágios dessa natureza.

4. FORMAS DE FOMENTO

4.1 Os recursos alocados para financiamento deste edital serão da ordem de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

4.2 O limite de orçamento para cada projeto de extensão é de no máximo **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) destinados à aquisição de materiais de custeio (consumo) ou bolsa, que

deverão ser listados na planilha de orçamento financeiro do projeto. A compra dos materiais solicitados será feita por licitação e para tal o coordenador da proposta deverá realizar descrição adequada e levantamento de 3 (três) orçamentos para cada item. A conferência da descrição e orçamentos deverá ser feita no setor de licitação ou com o secretário do NIPE e será de responsabilidade do orientador.

4.2.1 Serão concedidas bolsas de iniciação em extensão nas modalidades:

MODALIDADE	NÍVEL	VALOR/MÊS	HORAS/SEMANA	PERÍODO
BIEX	Superior	R\$ 400,00	20	12 meses
BIEX Jr	Técnico Integrado	R\$ 100,00	10	12 meses
BIEX Jr	Técnico Subsequente*	R\$ 200,00	10	12 meses

*Para este nível, só poderão participar como bolsistas, alunos que estejam no segundo período do curso.

4.3 Os recursos serão distribuídas conforme ranqueamento decrescente de pontos obtidos da soma de pontos do projeto e coordenador conforme as condições descritas neste edital;

4.4 Caso exista recurso excedente, o valor poderá ser dividido entre os projetos contemplados no presente edital;

4.5 Cada coordenador poderá solicitar no máximo 1 (um) projeto;

4.6 Os projetos, puramente de pesquisa, sem interface com a extensão ou que não atendam aos demais itens deste edital serão rejeitados, não cabendo recurso.

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 O Projeto deverá estar relacionado a uma das Áreas Temáticas e uma das Linhas de Extensão estabelecidas pelo Programa de Extensão do IFSULDEMINAS-*Campus* Muzambinho, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o **Fluxograma 1** ilustra as áreas do conhecimento e detalhamento sobre as linhas temáticas. No **Quadro 1** explicita as especificações das linhas temáticas.

5.1.1 Natureza acadêmica: prever a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com vista à produção de conhecimentos que se voltem ao aprimoramento, transformação e/ou superação de determinada realidade.

5.1.2 Interdisciplinariedade: consistir em trabalho integrado por diferentes áreas do conhecimento, com ações inter, multi e/ou transdisciplinares que potencializem a formação do estudante e fortaleçam os laços com a comunidade local.

5.1.3 Relação com a sociedade: ter relevância ambiental, econômica e/ou social; preferencialmente para grupos em **vulnerabilidade social**¹.

5.1.3.1 Para fins deste Edital, vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade em decorrência de sua não inserção e/ou estabilidade no mercado de trabalho ou dificuldade de acesso a serviços públicos básicos, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social.

5.2 O modelo de projeto de extensão encontra-se disponível no **ANEXO1**.

¹ Considerar os seguintes públicos como sendo aqueles em situação de vulnerabilidade social: comunidades de baixa renda; menores em situação risco; população de regiões socioeconomicamente menos desenvolvidas; população de regiões de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano); população rural (mulheres, jovens e pequenos produtores); assentados da reforma agrária; desempregados; beneficiários de programas sociais (Bolsa Família, pessoas assistidas pelos CRAS municipais ou órgãos de outra esfera, ONG's ou grupos de apoio da sociedade civil organizada, etc); pessoas em privação de liberdade por cumprimento de penas judiciais (menores internados em instituições de ressocialização, presidiários, recuperandos das APAC's, etc); pessoas em situação de rua; coletores de materiais recicláveis; dependentes (químicos, de álcool, de outras drogas lícitas ou ilícitas etc); pessoas com necessidades especiais; idosos; mulheres vítimas de violência doméstica; comunidades tradicionais (ciganos, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, povos de terreiros, etc); população LGBTQTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros).

PROGRAMA DE EXTENSÃO

Áreas de conhecimento- CNPQ

- 1 Ciências Exatas e da Terra
- 2 Ciências Biológicas
- 3 Engenharias
- 4 Ciências da Saúde
- 5 Ciências Agrárias
- 6 Ciências Sociais Aplicadas
- 7 Ciências Humanas
- 8 Linguística, Letras e Artes
- 9 Outros

Áreas temáticas:

- 1 Comunicação
- 2 Cultura
- 3 Direitos Humanos e Justiça
- 4 Educação
- 5 Meio Ambiente
- 6 Saúde
- 7 Tecnologia e Produção
- 8 Trabalho
- 9 Multidisciplinar

Linhas temáticas		
1. Alfabetização, leitura e escrita	19 Desenvolvimento regional	20
2. Educação profissional	20 Desenvolvimento urbano	21
3. Formação de professores	21 Desenvolvimento rural e questão agrária	
4. Espaços de ciência	22 Desenvolvimento tecnológico	
5. Línguas estrangeiras	23 Desenvolvimento de produtos	
6. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	24 Inovação tecnológica	
7. Tecnologia da informação	25 Propriedade intelectual e patente	
8. Artes cênicas	26 Questões ambientais	
9. Artes integradas	27 Recursos hídricos	
10. Artes plásticas	28 Resíduos sólidos	
11. Artes visuais	29 Direitos individuais e coletivos	
12. Mídias-artes	30 Grupos sociais vulneráveis	
13. Mídias	31 Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	
14. Música	32 Uso de drogas e dependência química	
15. Patrimônio cultural, histórico e natural	33 Segurança pública e defesa social	
16. Estilismo	34 Infância e adolescência	
17. Comunicação estratégica	35 Jovens e adultos	
18. Jornalismo		36 Terceira idade
		37 Emprego e renda
		38 Empreendedorismo
		39 Gestão do trabalho
		40 Gestão informacional
		41 Gestão institucional
		42 Gestão pública
		43 Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares
		44 Saúde animal
		45 Saúde humana
		46 Saúde da família
		47 Saúde e proteção no trabalho
		48 Endemias e epidemias
		49 Fármacos e medicamentos
		50 Esporte e lazer
		51 Segurança alimentar e nutricional
		52 Turismo
		53 Temas específicos / Desenvolvimento humano

Projetos

Integração da Extensão Institucional com o ensino e a pesquisa por meio de projetos que atendam as demandas da

Cursos

Ofertas de cursos (iniciação; atualização e aperfeiçoamento).

Eventos

Organização de eventos e prestação de serviços.

Fluxograma 1. Detalhamento das áreas do conhecimento conforme Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil. (Fonte: adaptado de Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras/2007), adaptada para Programa de Extensão IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho)

Quadro 1. Especificações das linhas temáticas das ações de Extensão Institucional, IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*.

1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de métodos de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e métodos visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de métodos e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	Estilismo e moda.
20. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
25. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de métodos de intervenção.
27. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34. Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos hídricos	Planejamento de bacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada e resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar
48. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50. Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51. Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

FONTE: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras / 2007.

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O cadastro do projeto de extensão pode ser realizado por meio do link:

<https://goo.gl/forms/BIgnZW1a0vhdoqPj2>

Tabela de áreas do conhecimento do CNPq pode ser encontrada no endereço:

<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/nipe/index.php/formularios/institucionais>

6.1. Cronograma

Evento	Data
Período de inscrições	20/04/2018 à 10/05/2018
Homologação das inscrições	18/05/2018
Resultado da Seleção	A partir de 18/06/2018
Pedidos de Reconsideração	Até 24 horas úteis após o resultado da seleção
Resultado de Pedidos de Reconsideração	A partir do dia 21/06/2018
Entrega do orçamento ao NIPE [3 (três) orçamentos de cada item do projeto]*	25/06/2018

*Orçamentos com data, dados da empresa (CNPJ, endereço), valor do frete e descrição do material

6.2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail **nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br**, obedecendo à seguinte ordem:

- 1) Proposta em formato .pdf (Modelo – ANEXO 1).
- 2) **Número de cadastro** do projeto emitido pelo NIPE.
 - a. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente.
 - b. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento desse requisito.
 - c. Propostas apresentadas após a data limite definida no Calendário deste Edital serão invalidadas.
 - d. O NIPE não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação, tampouco por documentos corrompidos.
- 3) Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com os itens estabelecidos na seção 5.1 deste edital.

7. DO PROCESSO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

O NIPE do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho fará uma pré-seleção inicial para verificar o atendimento integral dos projetos aos requisitos e critérios descritos nesse edital (Fase de homologação das inscrições).

7.1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1. Ausência de documentos enviados até a data e hora limite;

2. Documentos com preenchimento inadequado;
3. Projetos de extensão sem a descrição das atividades de forma clara que contemple ao menos uma das linhas do presente edital (ver item 5 deste edital);
4. Coordenador da proposta com pendências em editais anteriores;
5. Coordenadores que foram convocados e que não participaram como avaliadores dos últimos editais e jornadas científicas;
6. Projeto com média de avaliação inferior a 60 pontos (60% de 100 pontos);
7. Descumprimento dos requisitos deste edital.

7.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

A pontuação final será obtida pelo somatório das pontuações do projeto (80%) e currículo lattes/CNPq do coordenador (20%). A maior nota do currículo docente será atribuída nota 20 e as demais, proporcionalmente. A soma das notas do projeto e do currículo constituirá a nota final.

7.2.1 Avaliações

O projeto deve, necessariamente, ter características de Extensão. O projeto proposto não poderá ultrapassar 20 páginas ao todo. A pontuação do projeto será dada pela média das avaliações dos dois pareceristas. Existindo rejeição por um parecerista, um terceiro deverá avaliar, permanecendo a nota desse. Cada parecerista irá avaliar cada item do projeto que somados resultarão na pontuação total.

Aos projetos que forem submetidos a editais de fomento adotar-se-á como critérios avaliativos os itens detalhados abaixo.

Redação (0 a 20 pontos)

Um dos desafios da extensão institucional é desenvolver métodos e procedimentos inerentes a sua natureza, cuja especificidade difere da pesquisa e do ensino. Portanto, espera-se que as ações estejam planejadas e estruturadas em paradigmas próprios e que os objetivos guardem adequada sinergia. Ademais, a fundamentação teórica deve iluminar as práticas propostas. O quadro de referência teórica fornece sustentação à discussão da problemática que envolve o tema do projeto extensionista. Por exemplo, nos projetos que tratam das cooperativas, interessa a teoria de como fazer o trabalho com a comunidade (métodos) e as teorias que versam sobre as cooperativas.

Para a avaliação da redação do projeto devem ser analisados os seguintes itens:

1. Coerência e robustez dos textos das seções Referencial Teórico e Justificativas.
2. Clareza da Seção Objetivo(s), cujo texto deve ser conciso e com objetivos explícitos.
3. Seção Material e Métodos descrita em detalhes, a fim de possibilitar a total compreensão dos procedimentos adotados, assim como replicação das ações.

4. Público alvo, em que ações/projetos que atendam diretamente comunidades em estado de vulnerabilidade social serão incentivados e privilegiados.
5. Seção Resultados Esperados com a descrição dos potenciais produtos gerados e repercussões das ações/projetos, havendo discriminação dos impactos sobre os distintos públicos atendidos.
6. Cronograma de execução bem discriminado e em conformidade com o prazo de execução das ações/projetos.
7. Orçamento coerente e dentro do limite estabelecido em edital.

Mérito do projeto (0 a 30 pontos)

Para análise do mérito do projeto devem ser avaliados os seguintes itens:

1. Importância e interação da instituição com a sociedade (0 a 8 pontos).
2. Público-alvo (0 a 8 pontos).
3. Interface do ensino, pesquisa e extensão (0 a 7 pontos).
4. Potencial tecnológico (0 a 7 pontos).

Participação de alunos (0 a 10 pontos)

Deverão ser considerados os seguintes aspectos:

1. Multidisciplinaridade.
2. Número de alunos.
3. Participação discente voluntária.

Exequibilidade (0 a 10 pontos)

A exequibilidade deve ser medida pela capacidade de desenvolvimento do projeto, independente da concessão de recursos e bolsas. É “mais exequível” em ocasiões em que, mesmo na ausência de apoio financeiro, percebe-se que o projeto apresenta alternativas para ser desenvolvido. Exequibilidade na extensão também se relaciona com articulação proposta pelo projeto com a comunidade, com a integração dos discentes, com o envolvimento do docente. Não é exequível quando o docente envolve um número de horas desproporcionais com sua carga horária de trabalho, nem que os alunos ou que a comunidade esteja a uma distância exagerada da Unidade de lotação dos proponentes. Também não é exequível um projeto que não apresente diagnóstico da necessidade e da aceitação da comunidade, evitando-se a implementação de projetos impostos a ela.

A exequibilidade deve estar associada a um cronograma de execução bem discriminado e detalhado das ações que serão desenvolvidas e em conformidade com o prazo de execução das ações/projetos a serem cumpridos.

Indicadores de impactos internos (0 a 10 pontos)

Um projeto de extensão que possui impacto internamente pode estar vinculado a uma ou mais disciplinas de um ou vários cursos nos níveis de educação básica e ou superior. Poderá ofertar cursos ou outras ações sistematizadas como palestras, simpósios, debates, etc., interferindo na formação da comunidade acadêmica.

Quando a realização do projeto promove melhorias na formação do discente, levando-o a dominar assuntos e conhecimentos distintos daqueles abordados no currículo do seu curso, por meio de estudos paralelos, subsidiado com bibliografias específicas, pode-se haver a caracterização de ações/projetos de extensão.

Uma ação/projeto de extensão pode ainda contemplar diretamente a população interna ao *Campus*, a qual está categorizada sob estado de vulnerabilidade social, qualificando-a positivamente, haja visto que tais ações/projetos serão incentivados e privilegiados.

Indicadores de impactos externos (0 a 20 pontos)

Um projeto de extensão que apresenta impacto externo e propõe transformações e melhorias na realidade da comunidade, alterando suas rotinas, potencialmente soluciona problemas crônicos, construindo estratégias e interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas. Realça-se que ações/projetos que atendam diretamente comunidades em estado de vulnerabilidade social serão incentivados e privilegiados.

7.2.2 Avaliação

O projeto deve, necessariamente, ter características de **Extensão**.

O projeto proposto não poderá ultrapassar 20 páginas ao todo.

A pontuação do projeto será dada pela média das avaliações dos dois consultores. Existindo rejeição por um consultor, um terceiro consultor deverá avaliar, permanecendo a nota deste.

Cada consultor irá avaliar cada item do projeto que somados resultarão na pontuação total. Cada item poderá receber a seguinte pontuação:

Tabela 1: Avaliação e pontuação geral

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Redação	20
Mérito do projeto	-----
Importância e interação da instituição com a sociedade	8
Público-alvo	8
Interface do ensino, pesquisa e extensão	7
Potencial tecnológico	7
Participação de alunos	10
Exequibilidade	10
Indicadores de impactos internos	10
Indicadores de impactos externos	20
TOTAL	100

Tabela 2: Análise e resultado

Resultado da análise do projeto	Pontuação	Avaliação
Projeto aprovado	Acima de 89	Muito bom
	89 a 75	Bom
	74 a 60	Regular
Projeto Não Aprovado	59 a Zero	Insatisfatório

7.2.3 Critérios de Desempate

1. Inserção social diferenciada ou demanda social necessária (necessidade da instituição de ensino executar sua função ao responder a necessidade da comunidade). Ações/projetos que atendam diretamente comunidades em estado de vulnerabilidade social serão incentivados e privilegiados;
2. Beneficiários diretos e indiretos: alcance (quantitativo);
3. Evolução e inovação do projeto (apontamento de soluções para desafios cotidianos).

7.2.4 AVALIAÇÃO DO COORDENADOR

O currículo do orientador será extraído da plataforma *lattes*. Nesse será analisada a produção referente aos últimos 5 (cinco) anos. Para tanto, é de responsabilidade do orientador a atualização do mesmo até a data de encerramento das inscrições deste edital.

Os itens do currículo a serem avaliados, bem como a pontuação de cada item serão as seguintes:

Critérios para análise	Pontos
- Artigos completos publicados em periódicos segundo grande área do orientador	
• A1, A2	10
• B1, B2	7
• B3, B4, B5	4
• C	0,5
- Livros publicados/organizados ou edições	10
- Capítulos de livros publicados	7
- Textos em jornais de notícias/revistas	5
- Trabalhos completos publicados em congressos	0,2
- Resumos expandidos publicados em congressos	0,1
- Resumos publicados em anais de congressos	0,05
- Apresentações de Trabalho	0,2
- Demais tipos de produção bibliográfica	0,05
- Softwares com registro no INPI	7
- Produtos com registro de patente	10
- Produtos tecnológicos registrados	3
- Produção artística/cultural	5
- Orientações concluídas	

• Supervisões de pós-doutorado	1
• Tese de doutorado	2
• Dissertações de mestrado	1,5
• Monografias de especialização	0,5
• TCC	0,5
• Iniciação científica	1
• Orientações de outra natureza	0,1
• Co-orientação de doutorado ou mestrado	0,6
Participação em bancas	
• Doutorado	0,5
• Mestrado	0,4
• Pós-graduação <i>latu sensu</i>	0,3
• Graduação	0,2
Projetos de pesquisa	0,5
Projetos de Extensão	10
Participação em eventos	1
Organização de eventos	5
Ad-hoc	
• Revista científica	1
• Projeto de agências de fomento ou institucional	0,5
• Corpo editorial de revista científica	0,5

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Após o processo de avaliação será divulgado uma planilha contendo o título do projeto, nota do projeto, nota do currículo do orientador e nota final.

A classificação será em ordem decrescente das notas totais e será acompanhada da lista de excedente caso exista.

Após o julgamento dos recursos a lista definitiva será divulgada, no site do *Campus Muzambinho* e todos os projetos contemplados deverão realizar o cadastro no NIPE- *Campus Muzambinho* e no GEPPEX.

9. QUANTO AOS RELATÓRIOS

O coordenador da proposta será obrigado a apresentar relatório parcial semestralmente e o final em formato digital (pdf) até agosto de 2019, sob pena de perder o direito de sua concorrência em outros editais.

O modelo de relatório parcial ou final poderá ser retirado no site do NIPE, *campus Muzambinho*: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/nipe/index.php/formularios/institucionais>

10. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos serão julgados pelos integrantes do NIPE *Campus Muzambinho* ou comissão por ele designada.

Muzambinho, 20 de abril de 2018.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral

Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional

Carlos Guida Anderson

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Daniela Ferreira Cardoso, Lucas Alberto Teixeira de Rezende e João Marcelo Ribeiro

Membros natos do Nipe

Priscila Missaki Nakamura

Coordenadora do NIPE e Coordenadora de Pesquisa

Renê Lepiani Dias

Vice coordenador do NIPE e Coordenador de Extensão

Paulo Oswaldo Garcia, Tiago Gonçalves Botelho, Raphael Nogueira Rezende

Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos, Guilherme Oberlender

Representantes docentes do NIPE

Generci Luis Miguel Filho

Representante técnico administrativo do NIPE

Vivian Alves Abdala e Silva

Secretária NIPE

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS, *CAMPUS MUZAMBINHO***

<TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO>

< Grande área, área e subárea de conhecimento CNPq>

<Data>

<Local>

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

POR QUE O PROJETO DE EXTENSÃO É IMPORTANTE PARA A COMUNIDADE ATENDIDA?

POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do projeto de extensão para a comunidade. Que contribuições o projeto de extensão trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico do seu projeto de extensão, que vai fundamentar. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica do projeto de extensão.

3. OBJETIVOS

O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do projeto de extensão. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. Objetivo Geral: *Corresponde a finalidade maior que a extensão quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.*

3.2. Objetivos Específicos: *Corresponde às ações que se propõe a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Tem função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.*

4. METODOLOGIA

COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

4.1 Descrever como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa e quem participará do seu projeto de extensão (quantidade de discentes bolsistas e discentes voluntários – estes devem estar enumerados no Anexo II, comunidade interna, comunidade externa), onde será realizado e quais as principais atividades a serem desenvolvidas.

4.2 - Descrever o mérito do projeto

4.2.1. Importância e interação da instituição com a sociedade

4.2.2. Público-alvo

4.2.3. Interface do ensino, pesquisa e extensão

4.2.4. Potencial tecnológico

4.3 - Descrever a participação de alunos

4.4 - Descrever a exequibilidade do projeto

4.5 - Descrever indicadores de impactos internos

4.6 - Descrever indicadores de impactos externos

5. CRONOGRAMA

QUANDO DESENVOLVEREI CADA ETAPA DO PROJETO DE EXTENSÃO?

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

Atividade	2018					2019						
	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Atividade A												
Atividade B												
Atividade C												
...												

6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

O QUE IREI GASTAR?

Explicite quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou necessários para a realização do projeto de extensão.

Citar a fonte financiadora caso não seja utilizado recursos do IFSULDEMINAS.

Descrição detalhada	UN	Qtde	Valor unitário (R\$)	Frete (R\$)
<i>Material de Consumo</i>				
				Total de material de consumo (R\$)
<i>Bolsa de extensão</i>				
				Total de bolsa de extensão (R\$)
				Valor total requisitado no projeto (R\$)

ANEXO II

INFORMAÇÕES GERAIS				
DADOS DO PROJETO				
Título do projeto:				
Palavras-chave:				
Áreas Temáticas e uma das Linhas de Extensão:				
Área Temática:		Linha de Extensão		
DADOS DO ORIENTADOR DO PROJETO				
Orientador:			SIAPE:	
CPF:		E-mail:		
Telefone fixo:		Telefone Celular:		
Link do Currículo Lattes:				
1. Equipe (discentes bolsistas e discentes voluntários e demais colaboradores)				
Nome	Assinatura	Instituição/Curso	E-mail	Atividade a ser Executada no Projeto

O orientador e seus discentes e/ou colaboradores acima declaram conhecer as atividades e prazos a serem executados no presente Projeto.

Muzambinho, ____ de _____ de 2018.